



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 46, de 17 de abril de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, **R E S O L V E**:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 166, de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR nova composição da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do IFRS Campus Alvorada, que ficará assim constituída:

Servidor (a)	SIAPE	Representação
Ana Paula Gemelli	2309437	Desenvolvimento Institucional Presidente
Ademilde Irene Petzold Prado	1995996	Assistência Estudantil
Gizele Bene Zanini	1500600	Registros Escolares
Joana Helena Paloschi	1838378	Comunicação
Roselaine Wendt Nunes	2341032	Ensino
Vinícius Rosa Seus	2323764	Tecnologia da Informação
Claudia Cristina Ludwig dos Santos	2156521	
Gleudson Barreiro Flores	2259882	
Justina Bechi Robaski	1816352	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.